



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua H, Quadra E, nº. 12 ? Jardim Atlântico, - Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 353/2023

Processo nº 54000.082545/2021-98

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da PORTARIA Nº 1243/2021 de 17/08/2021, publicada no Boletim de Serviço do Incra, nº S/N, de 19/08/2021, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, **CONVOCA** os beneficiários abaixo relacionados, que foram aprovados no processo de seleção de famílias para o **Projeto de Assentamento MA1015700 – PA GUARIBAS I**, localizado no município de CANTANHEDE/MA, a comparecerem na sede da Superintendência do INCRA no Estado do Maranhão, para assinar o Contrato de Concessão de Uso - CCU conforme as condições estabelecidas no edital de Seleção nº 509/2021.

N	NOME	CPF	CÓDIGO SIPRA
1. TITULAR	JEDIANE SANTOS DA SILVA	346.***.***-23	MA101570000014
CÔNJUGE	JANILTON ALVES LOPES	008.***.***-52	
2. TITULAR	ALAIDE DE SOUSA COSTA	623.***.***-47	MA101570000008
CÔNJUGE	FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA	059.***.***-84	

Informa-se que será estabelecido o prazo de **15 dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no sítio do INCRA, para que os interessados assinem o CCU e ocupem o lote no Projeto de Assentamento que lhes foi destinado. Após o prazo estabelecido, e não havendo comparecimento, as vagas serão destinadas aos candidatos que se encontram na lista de excedente na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Seleção nº 509/2021.

Presidente Substituta da Comissão de Seleção de Famílias

INCRA/MA



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Silva de Araujo Martins, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 19/04/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16244728** e o código CRC **89E5F96E**.

Referência: Processo nº 54000.082545/2021-98

SEI nº 16244728

Criado por [mariajose.martins](#), versão 2 por [mariajose.martins](#) em 19/04/2023 10:30:04.